

Ato n. 62, de 03 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo **em vista** o disposto no artigo 22, § 2º, I, "a", do Regimento Interno, **resolve**:

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 7, p. 13-14 , 15 abr. 2002.

BOLETIM DE SERVIÇO N. 07/2002

DELEGAR ao Senhor Ministro EDSON VIDIGAL, matrícula 45-0, Vice-Presidente deste Tribunal, a competência para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes suscitados.

Ministro Nilson Naves